Anno de 1846. Quarta feira 18 de Fevereiro. Anno XXII N. 39.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Crescente a 3 as 2 hor. e 51 min. da man.
Lua cheia a 11 as 6 hor. e 51 min. da man.
Mingoante a 19 as 2 hor. e 23 min. da man.
Lua nova a 25 as 5 hor. e 11 min. da tard.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, e Parahyba, Segd.as e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 h. e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 h. e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. Porfirio, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
17 Terça S. Silvino, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
18 Quarta S. Theotonio, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
19 Quinta S. Conrado, aud. do J. de orf., e do J. M. da 1. v.
20 Sexta S. Eleuterio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
21 Sabbado S. Fortunato, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
22 Domingo S. Margarida.

CAMBIOS NO DIA 17 DE FEVEREIRO.

Camb. sobre Londres. 2 d. p. 1$ a 60 d.				
» » Paris 350 réis por franco.				
» » Lisboa 105 p. c. pr. p. m.				
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mez				
Ouro-Onças hespanholas	30$500	a	31$000	
» Moeda de 6$400 vel.	16$800	a	17$000	
» » de 6$400 nov.	16$300	a	16$600	
» » de 4$000 . .	8$800	a	9$100	
Prata-Patacões	1$920	a	1$940	
» Pesos Columnares .	1$940	a	1$960	
» Ditos Mexicanos . .	1$860	a	1$900	
» Prata Miuda . . .	1$600	a	1$700	
Acções da C.a do Beberibe de 50$000 ao par.				

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DO CORRENTE.

(*Continuação.*)

Officios--Ao commandante das armas, recommendando a execução da ordem imperial, que manda dar baixa do serviço ao cabo d'esquadra do segundo batalhão de artilharia á pé, Raymundo Joaquim dos Santos, e ao respectivo soldado Cosme Rodrigues da Costa; ao soldado do quarto batalhão da mesma arma, Pedro de Almeida; e aos do primeiro de caçadores, Zeferino José dos Reis e Manoel José do Espirito Santo.

Dito—Ao mesmo, scientificando-o da prorogação, por seis mezes, da licença com meio soldo, em cujo gozo está nesta provincia Manoel Porfirio da Costa Araujo, alferes secretario do quinto batalhão de caçadores de 1.ª linha.

Dito—Ao mesmo, accusando remessa da guia do capitão-ajudante, Ignacio Joaquim Guedes Alcanforado. —Participou-se ao presidente do Ceará, por cujo intermedio foi recebida a mencionada guia.

Ditos—Ao mesmo e ao commissario pagador, intelligenciando-os de ter o capitão do sexto batalhão de caçadores de linha, Antonio Alves de Paiva, obtido de S. M. o Imperador prorogação, até março proximo futuro, da licença, com que para esta provincia veio; com obrigação, porém, de apresentar-se, dentro deste praso, no respectivo corpo, onde quér que se este ache.

Ditos—Aos mesmos, prevenindo-os de haver S. M. o Imperador mandado considerar effectivas no quarto batalhão de artilharia á pé as 74 praças da companhia provisoria de primeira linha da Parahiba, que ao dito batalhão se mandárão addir.

Ditos—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para obterem julgamento definitivo, os processos dos soldados do batalhão provisorio de 1.ª linha do Ceará, Rufino Soares, João Paulo da Costa, Vicente Filippe, João Baptista dos Santos, Antonio José Ferreira, José Pereira dos Santos, João Pinheiro da Silva e José Martins; e dos do segundo batalhão de artilharia á pé, Manoel Antonio Marcellino, e Alexandre Barboza da Silva.

Dito—Ao presidente da relação, inteirando-o do conteúdo no aviso da secretaria da justiça de 26 de janeiro ultimo, communicativo de haver o desembargador da mesma relação, Domingos Nunes Ramos Ferreira, excedido a licença, com que estava em Portugal, por ter gravemente adoecido ao emprehender a sua viagem para este porto.

Ditos—Ao mesmo, e ao inspector da thesouraria da fazenda, scientificando-os de haver o juiz de direito criminal da comarca do Bonito, Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, obtido do governo imperial mais quatro mezes de licença sem vencimentos.

Dito—Ao inspector interino do arsenal de marinha, indagando, em consequencia d'ordem imperial, se forão construidas todas as quatro boias, alli mandadas fazer para serviço da estação naval do centro, e bem assim as amarrações das mesmas.

Dito—Ao mesmo, ordenando, trate de comprar, e remetter para o Rio-Grande-do-Norte, duzentas canadas de azeite de tartaruga, para serem pagas naquella provincia, cujo presidente as requisitou.

Dito—Ao mesmo, determinando, que em execução do aviso imperial de 21 de janeiro proximo findo mande dar baixa ao recruta do brigue-escuna *Caliope*, Lourenço Cavalcanti de Andrade, que actualmente se acha na enfermaria d'aquelle arsenal, e pela junta de saúde foi considerado inhabil para o serviço, a que estava destinado.

Dito—Ao mesmo, transmittindo copia do aviso de 24 de janeiro deste anno, que permitte, vá acabar de aprender a construcção naval no arsenal de marinha da Bahia o mancebo de carpinteiros, Antonio Luiz Bastos dos Reis.

Dito—Ao mesmo, exigindo informação acerca da pretenção de José Dias Guimarães ao lugar de apontador do arsenal sob sua inspecção interina.

Dito—Ao mesmo, determinando, em cumprimento de ordem da respectiva secretaria de estado, compre, para serem enviadas á côrte, na primeira occasião opportuna, duas pipas do melhor e mais puro azeite de carrapato; e exigindo, á fim de transmittir á mesma secretaria de estado, a conta do que com essa compra se despender.

Ditos—Ao mesmo, ao inspector da thesouraria da fazenda, ao d'alfandega, e ao administrador da mesa do consulado recommendando, reconheção como consul dos Estados-Unidos da America nesta provincia a Geo. P. Manoûvrier.

Ditos—Ao director do arsenal de guerra, accusando remessa da certidão de obito do soldado da respectiva companhia de artifices, Francisco Marcellino, fallecido na provincia das Alagôas; e recommendando a execução do imperial aviso de 4 de dezembro do anno ultimo, que manda dar baixa ao soldado da mesma companhia, Manoel Pedro de Lima. -- Officiou-se á respeito ao presidente das Alagôas, por cujo intermedio forão recebidos o aviso e certidão supracitados.

Dito—Ao chefe de policia, determinando, em execução a uma ordem imperial, procure saber, e communique á presidencia, se ainda existe nesta provincia o Allemão Henrique José Dans, natural de Bingen, que em 1841 vivia nesta cidade, onde estabelecêra uma fabrica de chapéos.

Dito--Ao mesmo, ordenando, mande receber, e entregar aos pais, o menor José Joaquim de Sant'Anna, filho de João Machado de Amorim e Anna Joaquina do Sacramento, trazido pelo vapor *S.-Salvador*, e que pelo presidente do Piauhy foi mandado tomar a uns ciganos, que delle para aquella provincia o levárão.--Participou-se ao Exm. presidente do Maranhão, por cujo intermedio foi o menor para aqui remettido, e ao do Piauhy.

Dito—Ao encarregado da agencia da companhia das barcas de vapor, determinando, que, caso sejá possivel, mande dar transporte no vapor *S.-Salvador*, como passageiros do estado, a Luiz Caetano José da Rocha, tenente da armada nacional e imperial, e Francisco José de Carvalho Rocha, escrivão da mesma armada, que vão servir na estação naval do centre.--Participou se ao inspector interino do arsenal de marinha, declarando-se-lhe, que, se no mencionado vapor já não houvessem lugares vagos para passageiros d'estado, contratasse, na fórma do imperial aviso de 8 de outubro de 1845, o transporte do official e escrivão supracitados.

Portaria—Ao commandante geral do corpo de policia, ordenando, mande postar á bordo do vapor *S.-Salvador*, até que dê elle á vela, uma patrulha de 6 soldados e um cabo, a fim de guardar os presos, que no mesmo bordo estão.--Participou-se ao encarregado da agencia das barcas de vapor.

EXTERIOR.

NEGOCIOS DO RIO-DA-PRATA.

A NAVEGAÇAÕ DOS RIOS INTERIORES.

Montevidéo, 2 *de janeiro de* 1846

Escrever sobre esta materia, depois do muito que se tem escripto nestes ultimos tempos nas duas margens do Prata, parecerá talvez repetição fastidiosa. Professando, porém, opiniões mui diversas das que geralmente temos ouvido emittir sobre o assumpto, desejamos vêr, se podemos trazer a discussão a um terreno novo em vez de acompanhar Rosas no terreno, que seus adversarios lhe permittião escolher a seu bel-prazer.

Rosas mostrou a sua natural astucia, elegendo o unico, que lhe offerecia vantagem. Generalisando as theorias abstractas do direito publico sobre navegação de agoas interiores, evitou a discussão especial e pratica da liberdade de navegar o Paraná: tratando unicamente do direito, que tem Buenos-Ayres para excluir aos estrangeiros da navegação desse rio, illudio facilmente o exame do direito, que tem *as outras provincias litoraes* para admittir em seus portos todas as bandeiras. Procurou com esmero não ventilar os seus direitos senão como questão da *nação argentina* com o estrangeiro: nós cremos que devia, e deve tratar-se, como questão de Buenos-Ayres e das demais provincias litoraes. A complicação, que sobreveio na actualidade, de um elemento estrangeiro apparecerá então na sua verdadeira luz.

Rosas, entrincheirado em citações e em declarações geraes do conde de Aberdeen, prova mui facilmente que nenhuma nação estrangeira póde exigir, de direito, a navegação de um rio interior contra a vontade do soberano, a quem esse rio pertence; e, applicando essa doutrina aos successos de hoje, conclue, que a França e a Inglaterra atropellão iniquamente *os direitos da Confederação Argentina*. Outros lhe teem negado aquelle principio geral: nós lh'o concedemos de plano; mas negamos a applicação, e com ella a consequencia final. Não he a nação argentina quem se oppõe á livre navegação do Paraná; he o só e unico governo de Buenos-Ayres; ao mesmo tempo que as outras provincias argentinas, a quem a questão interessa, longe de opporem-se, desejão, pedem em voz alta, necessitão vitalmente dessa liberdade de navegação A historia das revoltas domesticas daquelles povos, logo depois da commum emancipação, e os factos, que hoje vemos, provão incontestavelmente esta verdade.

O Paraná, desde a confluencia do Paraguay até que desagôe no Prata, corre banhando territorio de quatro provincias argentinas. – Corrientes e Entre Rios na margem esquerda; Santa-Fé e Buenos-Ayres na margem direita. De todas ellas, só esta ultima tem interesse--interesse segundo o systema anti-economico e mesquinho, que até agora se tem seguido--em que navios estrangeiros não subão o Paraná; porque, emquanto o termo final das expedições do ultramar fôr o porto de Buenos-Ayres, só elle fará todo o commercio de transito com as mais provincias. Estas, pelo contrario, teem o mais alto interesse mercantil, economico e politico, em fazer o commercio directo com o estrangeiro; em não pagar a Buenos-Ayres os direitos e gastos do commercio de transito, em participar das rendas das alfandegas, e em não permanecer em impotente dependencia da vontade do governo de Buenos-Ayres, que, allegando necessidade de guerra, certa ou supposta, feche, quando lhe parecer, toda a communicação fluvial, incluindo até o commercio de transito.

Essa situação, os sentimentos e disposições, que ella engendra nas provincias litoraes, são tão evidentes, que nenhum argumento póde pô-las em duvida. Ter desconhecido Buenos-Ayres esses interesses e esses sentimentos, tem sido em todos os tempos uma das primeiras causas de desavença e rompimento de parte das provincias. Quasi sempre teem justificado ellas seus procedimentos, allegando o dominio esclusivo, que Buenos-Ayres pretendia ter nas agoas da Republica, e a não participação das outras provincias nas vantagens pecuniarias, que dessas agoas tirava a capital.

Rosas, que se proclama fundador da *Confederação Argentina*, he de todos os governos de Buenos-Ayres o que mais obstinação tem mostrado em negar ás provincias *confederadas*, que occupão as margens do Paraná, toda a participação nas vantagens, que Buenos-Ayres tira do commercio directo com o estrangeiro. Applicando a legislação e os ajustes feitos para a navegação de rios, que, como o Escaldo, correm por territorios *de nações diversas e independentes*, á de um rio, que só banha *provincias de uma mesma nação*, nega áquellas, que chama suas irmãs, ás que teem direitos perfeitamente iguaes aos delle, o que aquella legislação nega ás nações estrangeiras. Arrogando-se o direito de submetter essas provincias ao seu systema, basta que uma se separe delle, como succede hoje com Corrientes, para que o dictador feche de um golpe o Paraná, e aniquile em todas as outras o mesmo mesquinho commercio de transito, que consente ás que lhe obedecem.

He elle só, pois, que fecha os rios ao estrangeiro, contra a vontade, contra os interesses mais essenciaes das outras provincias. Estas teem, para abri-los, o mesmo direito, que elle tem para fecha-los. Não he verdade por conseguinte, que a *nação argentina* recuse ao estrangeiro a entrada do Paraná. Corrientes, provincia tão argentina como Buenos-Ayres, abrio os seus portos a todas as bandeiras, por leis expressas da sua legislatura, ha mais de 5 annos; Santa-Fé e Entre-Rios as admittirão igualmente, no tempo em que se virão emancipadas do poder de Rosas, e as admittirão hoje com principios de sua prosperidade e engrandecimento.

Sem negar, pois, o principio geral de que os estrangeiros não teem direito a navegar o Paraná contra vontade da nação argentina, negamos a applicação, que faz Rosas, desse principio, e dizemos que 3 das 4 provincias argentinas banhadas pelo Paraná querem, que o estrangeiro o navegue, e que só ha uma que se oppõe ás mais

Não pretendemos, que essa circumstancia dê direito ao estrangeiro para forçar, em tempo de paz e sem nenhuma negociação prévia, o passo pelas agoas da provincia, que resiste; mas não se póde desconhecer, que modifica de tal maneira o principio geral do direito publico, que a sua applicação torna-se completamente impossivel.

A Republica Argentina não tem hoje autoridade alguma nacional; a attribuição, concedida a Rosas, de entreter as relações exteriores não se estende a decidir, por si e ante si, uma questão tão grave, a dispôr dos direitos e interesses das outras provincias. O estrangeiro, pois, que aceita a permissão, que as provincias do Alto-Paraná lhe concedem, de commerciar com ellas, que deseja aproveitar-se dessa permissão, e que não encontra autoridade nacional, a quem possa recorrer, para que remova o obstaculo, que a provincia de Buenos-Ayres he a unica a oppôr, póde, quando menos, pedir, com bom direito, ao governo desta, que faça ajustes taes, que, salvando o que julgue convir a seus interesses provinciaes, e evitando o commercio com as costas da sua provincia, não o prive do beneficio, que as outras lhe concedem, e deixe livre o transito para ellas; porque as agoas, que banhão as costas da provincia de Buenos-Ayres, não são agoas do particular dominio dessa provincia, e sim da nação argentina; e do mesmo modo que Corrientes não poderia fazer, na parte do rio, que corre pelo seu territorio, obras, que impedissem o seu curso, ou o desviassem, em damno das provincias mais debaixo, assim tão pouco podem estas pôr pêas á livre communicação, que as de cima desejão.

Tratando agora da entrada violenta, que navios estrangeiros fizerão no Paraná, facil será provar que ella não viola principio algum de direito internacional, nem offende as prerogativas da nação argentina. A Inglaterra e a França não disserão: «Entramos no Paraná porque, a lei commum das nações nos dá o direito de entrar, ainda que não o queira a nação argentina.» Não; ellas reconhecem plenamente o direito dos Argentinos; os seus governos o declarárão solemnemente; porém entrárão no Paraná por motivos inteiramente independentes desse direito.

A França e a Inglaterra não entrárão naquelle rio senão *depois de estarem em guerra com Rosas*; e quem não sabe, que a guerra envolve o desconhecimento de todos os direitos?

Porém, ha mais do que isso, ha outro motivo, que autorisaria para entrar no Paraná não sómente a França e a Inglaterra, mas tambem todas as outras nações, cujos subditos se achão no caso, que expressaremos.

FOLHETIM.

A RAINHA MARGOT. (*)

POR Alexandre Dumas.

QUINTO VOLUME.

CAPITULO I.

O [illegible]

Ao sahir Catherina do [illegible] Filipe ao seu predilecto [illegible] Rainha René na sua camara [illegible]

Era a primeira vez que a rainha e o astrologo [illegible] tivão a vêr depois da visita que Catherina [illegible] loja da ponte Saint-Michel; havia-lhe porém escrip[illegible] na vespera, e era a resposta que René lhe trazia [illegible] pessoa.

— Então! perguntou-lhe a rainha, vistes o h[illegible]

— Sim, senhora.

— Como vai elle?

— Antes melhor do que peior.

— E póde elle ja fallar?

— Não; a espada atravessou-lhe o larynx.

— Tinha-vos eu dito que nesse caso o fizesseis escrever.

— Experimentei; e elle mesmo fez todos os esforços; mas não pôde traçar mais que duas lettras quasi ininteligiveis, e desfalleceo: abrirão-lhe a veia jugular, e o sangue que perdeo tirou-lhe todas as forças.

— Vistes as taes lettras?

— Tenho-as aqui.

[illegible] tirou da algibeira um papel, e entregou-o a Catherina, que o abrio com grande presteza.

— Um M e um O, disse ella..... Seria com effeito La Mole, e não seria toda essa comedia de Margarida, senão um meio de arredar as suspeitas?

— Senhora, se me fosse permittido emittir a minha [illegible] em um negocio em que V. magestade hesita [illegible], dir-lhe-hia que julgo M. de La Mole muito enamorado, para occupar-se seriamente de politica.

— [illegible] pondes isso?

— [illegible], e sobretudo muito enamorado da rainha de Navarra para servir com devotação o rei, porque não [illegible] amor sem zelos.

— [illegible] vós o crêdes então inteiramente enamorado?

— Tenho certeza.

— Ter-vos-ha elle consultado?

— Sim, senhora.

— E pedio-vos alguma beberagem, algum philtro?

— Não, nós limitemo-nos a figura de cêra.

— Picada no coração?

— Justamente.

— E essa figura ainda existe?

— Sim. Está aqui no vosso aposento.

— No meu aposento? Seria curioso, disse Catherina, que essas preparações cabalisticas tivessem realmente a influencia que se lhe attribue.

— V. magestade está mais do que eu no caso de o julgar.

— Ama a rainha de Navarra á M. de La Mole?

— Ama-o a ponto de se perder por elle. Hontem salvou-o ella da morte com risco de sua honra e de sua vida. Sabeis disto, senhora, e ainda duvidais?

— De que?

— Da sciencia.

— He que a sciencia me trahio, disse Catherina, pregando os olhos em René, que supportou admiravelmente esse olhar.

— Em que occasião?

— Oh! vós sabeis o que eu quero dizer; ou se não foi a sciencia, foi então o sabio.

— Não sei o que quereis dizer, senhora, respondeo o Florentino.

— René, os vossos perfumes perdêrão o seu cheiro?

— Não, senhora, quando elles são empregados por mim; mas póde ser que passando por outras mãos.......

Catherina sorrio-se e meneou a cabeça.

— O vosso opiato tem feito maravilhas, René, disse ella; e madama de Sauve tem os labios mais frescos e mais vermelhos do que nunca.

— Não he o meu opiato que merece esse elogio, senhora; porque a baroneza de Sauve, pelo direito que tem toda a mulher bonita de ser caprichosa, nunca mais me tornou a fallar desse opiato; e eu da minha parte, conforme a recommendação que V. magestade me havia feito, julguei a proposito não lh'o enviar. As caixinhas estão pois todas em casa, taes quaes lá as deixastes, menos uma que desappareceo, e que não sei quem m'a levou, nem o que essa pessoa quiz fazer com ella.

— Está bem, René, disse Catherina; talvez ainda tratemos disso. Por agora, fallemos n'outra cousa.

— Eu ouço, senhora.

— Que he preciso para avaliar a duração provavel da vida de uma pessoa?

— Saber primeiro o dia de seu nascimento, a idade que tem e sob que signo vio a luz do dia.

— E depois?

— Ter sangue e cabellos da pessoa.

— E se vos eu der o seu sangue e os seus cabellos, se vos eu disser sob que signo nasceo, a idade que tem, e o dia de seu nascimento, dir-me-heis a época provavel da sua morte?

— Sim, com a differença de alguns dias.

— Fico entendida. Já tenho os cabellos, vou vêr se consigo o sangue.

— A pessoa nasceo de dia ou de noite?

(*) Vide *Diario* n.° 38.

Estrangeiros de diversas nações estabelecêrão-se nas provincias argentinas do Alto-Paraná e no Paraguay, com pleno consentimento dos governos dos respectivos paizes; isso lhes deo o direito de dispôrem livremente dos productos da sua industria e das propriedades, que adquirissem. Sobrevem uma questão puramente domestica entre duas provincias argentinas, a de Buenos-Ayres e a de Corrientes; e, abusando então da vantagem, que lhe dá o dominio da parte baixa do rio, Rosas fecha inteiramente a communicação com aquella provincia, e priva os estrangeiros estabelecidos nella e em todo o Alto-Paraná de dispôrem dos seus productos e das propriedades, que adquirirão licitamente Não permitte a exportação dalli, debaixo de nenhuma bandeira neutral, e nega á sua propria bandeira, á unica, que navega no rio, licença para levar suas cargas aos mercados, a que se destinavão. Ficão, pois, todos esses estrangeiros privados do livre uso da sua propriedade, e soffrem immensas perdas por uma querella puramente domestica de Rosas; ficão essas propriedades encerradas não sómente em Corrientes, que está em guerra com o dictador, mas tambem no Paraguay e em outros pontos, que não o estão. Semelhantes obstaculos violão abertamente direitos adquiridos pelos subditos estrangeiros, seja em virtude de tratados existentes, seja pelo consentimento do livre exercicio do seu commercio e da sua industria naquellas paragens. Se Rosas, pois, abusa do seu dominio nos rios, com prejuizo dos estrangeiros, claro he, que dá a estes o direito de oppôrem se ao abuso, de empregarem a fôrça contra fôrça, de penetrarem no rio para trazerem a propriedade estrangeira, que o dictador, com violação de direitos inquestionaveis, não consente, que se traga.

Estas são as razões, por que se força a entrada do Paraná, e não por desconhecer-se o direito, nem a soberania da nação argentina naquelle rio. Rosas, e só Rosas, he causa dessa hostilidade, como elle, e só elle, he quem se oppõe á liberdade da navegação, que Corrientes, Entre-Rios e Santa-Fé desejão, e de que precisão para prosperar.

(*Commercio del Plata.*)
(*Jornal do Commercio.*)

INTERIOR.

RIO DE-JANEIRO.

POLITICA GERAL.

O bill de lord Aberdeen.

> Os direitos sagrados da humanidade fôrão invocados, e os oradores exaltárão a magnanimidade do governo britannico (1).
>
> Não ha poder, que opprima, que não procure justificar seus actos, e dar-lhes uma causa ou pretexto: deste modo muitas iniquidades se teem commettido em nome da justiça, innumeras crueldades em nome das leis, e impiedades sem conta em nome de Deos (2).

Cança, e fatiga ouvir os anglo-maniacos descreverem com exageradas côres o desinteresse do governo britannico, e sua magnanimidade no que ha feito contra a escravidão; seu zelo pelos interesses sagrados da humanidade e o seu acatamento ás maximas de religião christãa! Nas negociações, que tem esta potencia entabolado a respeito deste objecto e em todos os seus passos, estes interesses e estas maximas são invocados, nas convenções e tratados, que tem celebrado, são estes principios de philanthropia escriptos, como a verdadeira das concessões, que adquire, e em todas as occasiões seus poetas e oradores, seus escriptores e historiadores exaltão até as nuvens este tão generoso procedimento, e esta constancia, que se não tem um só momento arrefecido! Ainda ha pouco tempo um periodico, que em lingoa estranha n'esta côrte se publica, armou-se em sua defeza, e em um dos seus artigos pareceo fundar todos os seus elogios e admiração nos grandes gastos, que faz com a conservação dessas forças maritimas, que de ha tantos annos emprega na repressão e extincção desse commercio, com a indemnisação, que tem dado a algumas potencias, que teem accedido a seus planos, e finalmente com a liberdade, que outorgou aos escravos, que existião em suas possessões coloniaes. Ha, porém, pessoas distinctas por suas lettras e por muitos outros titulos, que attribuem esse ardor, e todos esses esforços e despezas a mero calculo, e a meros interesses mercantis e de politica.

Na verdade a conservação desses cruzeiros, depois da grande guerra, que abalou toda a Europa, era de grande interesse, senão de necessidade, para a Grão-Bretanha, que, por todos os motivos de sua particular conveniencia, devia procurar manter a superioridade e imperio, que nos mares havia levantado. Uma escola de mais offerecião elles para seus officiaes e para os seus marinheiros, e certo ninguem contestará o muito proveito, que por este lado ha colhido a sua marinha (3). E essa policia, que ella sustenta no alto mar será por ventura de pouca valia e importancia para a sua industria e commercio, cujas necessidades cada dia se augmentão na proporção de seu espantoso progresso? E a sorte de suas colonias, e dos seus dominios da India não póde tambem explicar a facilidade, com que este governo ha despendido tanta somma de dinheiro na repressão do trafego de escravos da Africa?

A um grande interesse o habil politico sacrifica interesses secundarios; assim, o custo da liberdade dos 750 mil escravos (4) das colonias inglezas era por certo um pequeno sacrificio á vista dos grandes interesses e necessidades mercantis e politicas do imperio britannico, que o seu governo trabalha constantemente por satisfazer; e este sacrificio tornava-se tanto mais de mister quanto era argumento, a cada momento produzido pelos inimigos de Inglaterra contra os seus projectos, a permanencia da escravidão em suas possessões coloniaes (5).

Se ha, porém, razão nisto, se em verdade o odio da escravidão, o amor da humanidade, as puras maximas da religião de Jesus Christo, e não os interesses mercantis, são a base e razão sufficiente de tudo quanto contra a razão, contra a independencia e soberania de differentes estados ha feito a Inglaterra, he negocio, que só póde ser conhecido pela investigação de seus actos.

He com os proprios feitos, e não com as declamações, que ella de continuo faz, que cumpre a este respeito raciocinar, e baldado será o intento do que confiar em suas palavras!

Declarava em 1782 ante o mundo inteiro o parlamento britannico, do modo o mais solemne--que todo o plano, que tendesse a proseguir na conquista da India era contrario aos votos, á honra e á politica da nação ingleza; e apenas conhecido este passo, o general britannico Mathieu, por ordem do seu governo, se foi apoderando dos districtos de Bidnapore, Caunpore, Maujalore, e muitos outros, as fortificações de Seringapatam forão attacadas, e tomadas á viva força, e a metade de Missore foi incorporada ás possessões inglezas, e hoje quasi todos os territorios dessa parte do mundo são do dominio britannico (6). He assim, que sempre procede o governo inglez; e como cre-lo podemos?

No entanto cumpre investigar e apreciar a verdade, e lançados neste empenho, principiaremos pela relação dos factos, que, com a capa de introducção de braços livres nas colonias dessa potencia, se vão testemunhando.

He cousa liquida, he verdade incontestavel, que a Inglaterra tem, sob o titulo de trabalhadores livres, transportado para as suas colonias Africanos, Indios, ou Coolis, ou Chins, ou tirados das ilhas de Comoro, e de outras partes da Asia, e que estes homens são trazidos e transportados e postos a mercado, e que vivem como os captivos da Africa, que para as praças e feiras da America vinhão, e erão como taes vendidos.

Pelo que toca aos Africanos, atrás já alguma cousa dissemos, fundados em documentos officiaes, e não só na mensagem de Mr. Tyler, presidente dos Estados-Unidos da America (7), dirigida ao respectivo congresso, mas ainda em uma nota do ministro hespanhol, endereçada ao proprio governo inglez (8), e com quanto provas bastantes sejão estas para confirmar o nosso acerto, comtudo, como he nosso proposito levar esta verdade ao ultimo grão de evidencia, outras mais fortes ainda exhibiremos.

O almirante Duperré, dirigindo-se, em 28 de julho de 1841, ao seu collega, o Sr. Guizot, disse a este respeito o seguinte--O governo inglez permitte ha algum tempo, que as suas colonias da America tirem da costa occidental da Africa, e especialmente da Serra-Leôa, trabalhadores, que, apenas postos em Demerara, ou na ilha da Trindade, são obrigados a contratar seus serviços pelo tempo de 14 annos, contrato este, que he feito pelos lavradores com as companhias de colonisação, que os fazem importar. De que natureza he este contrato? Os negros, que se tirão assim da Africa serão realmente livres? Sua liberdade, ficticia ou real, não he por ventura em todo o caso o effeito mais ou menos immediato de um resgate de captiveiro, analogo ao que se dá no Senegal? Em fim, os regulamentos coercitivos, pelos quaes os negros, assim contratados, são obrigados a servir aos lavradores, serão organisados de modo, que tirem toda a suspeita de que o trabalho forçado não se acha restabelecido sob certa capa nessas colonias, a respeito da população negra para ellas transportada? Todas estas duvidas ainda não se achão esclarecidas (9).

Contra taes provas se poderia talvez allegar algum desejo máo de obscurecer as claras intenções da humana Inglaterra; daremos por tanto uma outra, que, ao que nos parece, está fóra de toda a controversia: produziremos o testemunho de Inglezes, e da propria sociedade intitulada--British and foreign anti-slavery society,- cujos serviços e zelo, a bem da extincção do trafego de escravos, são geralmente reconhecidos.

O celebre apostolo da liberdade da Africa, Thomas Clarkson, presidente da mesma sociedade, em 12 de novembro de 1844, dirigindo-se a Sir Roberto Peel, mostrou, que por todos os principios não podia ser admittida a pratica de se transportarem assim os Africanos para as colonias inglezas, e de ahi servirem forçadamente, como se escravos fossem, aos lavradores. Que os importadores, além do premio de 5 libras (valor igual ao preço do escravo nos mercados da Africa) por cada um recebião do governo, exigião e tinhão dos lavradores mais certa somma de dinheiro por cada cabeça, que dispunhão, e que os contratos erão uma verdadeira armadilha e burla feita para mal dos mesmos Africanos, que, brutos como erão, não podião entender nem a qualidade das obrigações, que se lhes impunhão, nem os beneficios dellas resultantes, e muito menos saber o que se estipulava. (10)

Em uma petição dirigida á camara dos comuns pela dita sociedade, dizia esta, que considerava uma tal pratica como o começo de um novo trafego de escravos da Africa (commencement of new african slave-trade); porque não se podem obter trabalhadores livres em nenhuma parte da costa da Africa. (11)

Em 26 de fevereiro do corrente anno Mr. John Scoble, secretario da commissão da referida sociedade o mesmo affirmava aos seus amigos da Grão-Bretanha e Irlanda. He (disse) o trafego de escravos, que debaixo de outra fórma se reproduz! (12)

Todos os dias se levantão vozes na Inglaterra contra um tal procedimento, e não obstante o clamor geral, lord Stanley sempre sustentou esta medida, e constantemente o governo inglez o tem até o presente feito: e todas as colonias teem obtido licença para transportarem esses novos trabalhadores para o seu seio!

Quanto aos Coolis, e mais Indios, que para as mesmas colonias teem sido importados, cabe-nos tambem apresentar provas de que sua condição he igual á de escravos.

Como se furtão as creanças são os Coolis arrebatados de seus lares, mettidos em prisões nos depositos de Calcutá, Madrast, Bombaim, Bengala, e outros portos, e ahi conservados até a occasião da partida do navio, que os tem de transportar. Embarcados á força, e as vezes por engano e engodos, são calcados no porão do navio, fechando-se as escotilhas deste, segurando e postando-se sentinella para sua guarda. Ahi ficão apinhados, sem que accommodações achem para passarem o tempo da viagem, e não se lhes fornece, nem o sufficiente sustento, que he de mister, nem na doença os cuidados, de que carecem. Deixão suas familias entregues á fome e á miseria e sem meios de obterem algum soccorro! Chegados ao Porto-Luiz, ou a outro qualquer de alguma colonia britannica são dados e entregues aos lavradores, debaixo de fraudulentos contratos, para lhes trabalharem por varios annos, mediante mesquinhos salarios e sustento. Ignorando a lingoa do paiz, o valor da moeda corrente, as penas, á que se subjeitão, os preços dos salarios, &c., que contratos poderão fazer, que vantajosos lhes sejão? O que lhes concederá a beneficio seu a ambicão dos lavradores? Não teem a liberdade de escolher nem a pessoa a quem teem de servir, nem o trabalho, em que devem empregar se, são dados á quem os quer, conforme as suas qualidades physicas. Os importadores recebem do governo *sete £.* por cada cabeça, e pela faculdade de escolha pagão os lavradores *de 15 á 20 dollars* por cada um; verdadeiro mercado, uma quasi venda!!

Transportados á fazenda, ou estabelecimento, em que devem ser empregados são aboletados promiscuamente, como o erão os escravos e assim comem, vivem e dormem. Compellidos ao trabalho sob a direcção de feitores e administradores, supportão o peior tratamento possivel, e ficão como presos e ligados ás fazendas sem poder sahir dellas. Teem contra si a policia, que os prende e castiga, e as rigorosas penas contra os vagabundos lhe são sem dó infligidas. Privados de suas familias, sob o rigor de uma severa disciplina, applicados ao mais duro trabalho por mesquinhos ordenados, vivem vida igual a de escravos, e se entregão a maior depravação. Sua immoralidade he proverbial: aos máos costumes do Oriente accrescem os vicios, que são inherentes a sua condição e miseria!

Poucas mulheres Coolis os mercadores importão, e o mercado destes he prompto, ou antes usando da propria expressão ingleza. (13) A mortalidade desses Indios regula como a dos escravos: no Porto-Luiz regulou de 8 a 9 por cento, nos mais lugares a 10. Não excede, diz Mr. John Scoble, a que se dá no Brasil e em Cuba a respeito dos negros novos. (14)

O que ha em todas estas cousas de differente do transporte e da vida dos escravos da Africa, que vinhão para a America, como com negras côres a descrevem os Inglezes? Nada absolutamente. *Tudo isto dizia Sir Lionel Smith, será concedido pelo governo, até que o clamor publico seja ouvido, e então o trafego de escravos Coolis* (*the coolie slave trade*) *desapparecerá. São nominalmente livres* (dizia o mesmo John Scoble) *em realidade trabalhadores escravos*!

A prova do que acabâmos de referir encontrâmos nos documentos, que atrás citâmos, isto he, na representação de Mr. Thomaz Clarkson (15), na petição dirigida á camara dos deputados britannicos pela sociedade instituida contra a escravidão (16), em uma circular da commissão da mesma sociedade (17), e em uma memoria dos missionarios de Berbice (18). Por certo, que taes autoridades não podem ser invalidadas por motivos de suspeita O mesmo governador da ilha Mauricia o não nega. (19)

E qual he a sorte do convicto na Australia e nas colonias inglezas do Pacifico? Será differente da do escravo? Por certo não: em tudo igual, até quando fogem são açoutados pela policia!! Não he abuso o que affirmamos, no relatorio da commissão da camara dos deputados britannicos, que foi em 1836 encarregada de examinar o melhor methodo de venda das terras das colonias inglezas, achâmos disto exuberante prova. Mr. Wm. Bryan, inquirido sobre este ponto assim o declarou.— Eis suas palavras — (20). . . *a convict ran away from my service; I had him brought up to the police office and he was awarded 50 lashes for running away.*— E por certo, sendo este individuo proprietario e morador em uma das colonias do Pacifico, tem direito a ser crido! . . .

Vivem separados dos trabalhadores livres, debaixo da mais severa disciplina dos feitores e administrador, passão de uns para outros senhorios conforme a vontade dos governadores, supportão o mais crú tratamento, e até a açoutes estão subjeitos! . . . E qual, portanto, a differença entre escravos e convictos? A unica differença, que achamos he, que os convictos são Europeos e Inglezes, e os nossos escravos são em geral Africanos. . .

Eis o odio profundo e entranhavel, que á escravidão vota a humanissima Grão-Bretanha! . . .

(*Do Brasil.*)

(1) Schoell.—H. resumida dos T. de paz, vol. 3, c. XLI, secção V, pag. 428.

(2) Gustavo de Beaumont,—A Irlanda social, P., e R., vol. 1., cap. 2.

(3) Mr. Bouet, commandante da estação franceza da Africa em uma sua carta assim dizia: —O *Madagascar* (navio de guerra inglez) acaba de chegar nesta costa, e traz officiaes tão novos, que seu procedimento tem causado o riso e queixas da parte dos seus proprios compatriotas.

(4) Este he o numero, que geralmente se dá como exacto, supposto, que, segundo Mac-Culloch, em 1832 o numero dos escravos fosse de 689.002.

(5) Assim dizia Pitt em 2 de abril de 172 no parlamento.

(6) Pablo Pebrer,--H. financeira, e Statis. geral do Imp. Brit., vol. 2, pag. 233.

(7) Citada mensagem de 19 de fevereiro de 1845.

(8) Papeis parlamentares de 1842 Class. B. pag. 5.

(9) Idem Class. C.

(10) Anti-slavery Reporter de 11 de dezembro de 1844.

(11) Esta petição foi apresentada por lord John Russel na sessão de março deste anno. —Veja-se o Anti-slavery Reporter da mesma data, e de 2 de abril,

(12) Veja-se o Anti-slavery Reporter de 19 de março deste anno.

(13) Assim o mostra o mesmo T. Clarkson. — Entre 19.050 importados para a ilha Mauricia, sómente 205 erão mulheres! E entre 30,538 sómente 3,659 erão do sexo feminino! Dos que forão para a Goyana-Britannica só 12!

(14) O mesmo Clarkson o demonstra — De 25.000 introdusidos na mesma ilha em 4 annos morrêrão 7,000. — De 453, que forão de Calcuttá para a Goyana morrêrão na viagem e estada 165, e chegárão á India na sua volta, depois do termo dos seus contratos, unicamente 190.

(15) Citada representação de 12 de novembro de 1844.

(16) Citada *Anti-slavery Reporter* de 19 de março deste anno.

(17) *Adress of the committee of the british and foreign anti-slavery society to its auxiliares and friends throughout Great Britain and Ireland* — 26 de fevereiro de 1845.

(18) *Adress of the Berbice Missionaries to the proprietors, attorneys, and managers of estates in the counts of Berbice* — 15 de outubro de 1844.

(19) O governador da ilha Mauricia o reconheceo em um despacho dirigido a lord Stanley em 19 de dezembro de 1843.

(20) Pag. 219.

Correspondencias.

Srs. Redactores.— Chegando-me ás mãos o n. 37 do *Diario-novo* de 16 do corrente, deparei nelle com a asserção, de que, por considerações e attenções de partido, tenho deixado de chamar á juizo algumas pessoas, que *devem á nação contos, contos e contos de réis*; e porque esta asserção seja em todas as suas partes offensiva de meu credito, como juiz dos feitos da fazenda, desafio os Redactores daquella folha á apontarem o nome dos individuos, á que se referem, sob pena de passarem, no conceito dos homens rectos, por levianos, acceitando precipitadamente informações infundadas, ou

— As cinco horas e vinte e tres minutos da tarde.

— Appareceei amanhãa as cinco horas em minha casa, a experiencia deve ser feita á hora precisa do nascimento.

— Está bem, disse Catherina, *nós lá estaremos.*

René saudou e retirou-se, sem dar mostras de haver feito reparo no *nós estaremos*, que todavia indicava, que contra o seu costume, Catherina não iria só.

No outro dia pela manhãa, dirigio-se Catherina ao quarto de seu filho. A meia noite tinha ella mandado saber noticias delle, e se lhe havia respondido que mestre Ambrosio Paré estava presente, e se dispunha a sangra-lo, se continuasse a mesma agitação nervosa.

Ainda estremecendo no seu somno, pallido ainda do sangue que perdêra, dormia Carlos sobre o hombro de sua fiel ama, que encostada ao leito, não havia durante tres horas mudado de posição pelo receio de perturbar o repouso do seu charo filho.

Uma ligeira escuma apontava de tempos em tempos nos labios do enfermo, e a ama a alimpava com um fino lenço. Sobre a cabeceira estava outro lenço todo manchado de grandes nodoas de sangue.

Teve Catherina desejos de se apossar desse lenço; mas lembrou-se que esse sangue misturado como estava com saliva, que o havia dissolvido não teria talvez a mesma efficacia; e perguntou á ama se o medico não tinha sangrado seu filho, como lho mandára dizer que o devia fazer. A ama respondeo que sim, e que a sangria havia sido tão copiosa, que Carlos havia desmaiado duas vezes.

A rainha-mãi que tinha algum conhecimento da medicina, como todas as princezas dessa época, pedio o sangue para vêr: nada era mais facil; porque o medico havia recommendado que o guardassem para examinar-lhe os phenomenos.

Estava o sangue em uma bacia, no gabinete ao lado da camara. Catherina entrou alli sob pretexto de observa-lo, e lá encheo do liquido vermelho um frasquinho, que com essa intenção trouxera; feito o que voltou á camara escondendo nos dolços os dedos, cujas extremidades denunciavão a profanação que ella acabava de commetter.

No momento em que ella apparecia á porta do gabinete, Carlos abrio os olhos, e admirou-se da presença de sua mãi. Recordando-se então, como depois de um sonho, de todos os seus rancorosos pensamentos;

— Ah! sois vós, senhora, disse elle. Pois bem! dizei ao vosso amado filho, ao vosso Henrique d'Anjou, que o negocio será amanhãa.

— Meu charo Carlos, disse Catherina, será para o dia que quizerdes. Tranquillisai-vos pois, e dormi.

Carlos, como se se conformára com este conselho, fechou com effeito os olhos; e Catherina que lh'o havia dado, como se faz para consolar um doente ou uma criança, sahio da camara. Mas assim que Carlos ouvio fechar-se a porta atrás de Catherina, ergueo-se arrebatado e com voz abafada pelo accesso de que ainda soffria, gritou:

— O meu ministro, os sellos, a côrte..... chamem, e tragão-me aqui tudo.

Tornou a ama com terna violencia a encostar-lhe a cabeça sobre o hombro, e para adormecê-lo quis embala-lo como fazia quando elle era menino.

— Não, não, ama, disse elle, eu não durmo mais. Chama os meus criados e essa gente, que quero trabalhar esta manhãa.

Quando Carlos fallava assim, forçoso era obedecer; e a propria ama, apezar dos privilegios que a sua real criança lhe havia conservado, não ousava ir contra as suas ordens. Chamou-se quem o rei queria, e a audiencia foi marcada, não para o dia seguinte, que era impossivel, mas para d'ahi a cinco dias.

Entretanto á hora convencionada, isto he, as cinco horas, encaminhavão-se a rainha-mãi e o duque d'Anjou para a casa de René, que, prevenido como se sabe desta visita, havia preparado tudo para a mysteriosa experiencia.

No quarto á direita, ou por outra, no quarto dos sacrificios, havia um fugareiro aceso, sobre o qual [illegible] vermelho uma lamina d'aço destinada a representar, por seus fantasticos arabescos os successos do destino, acerca do qual se consultava o oraculo; sobre o altar estava preparado o livro das sortes; e durante a noite, que havia sido muito clara, pudéra René estudar a marcha e posição das constellações.

Entrou adiante Henrique d'Anjou, que levava cabelleira e mascara, e ia envulto em um grande capote, só proprio para de noite. Veio depois a mãi, que se não soubera que era o filho quem alli a esperava, não o conhecêra. Catherina tirou a sua mascara; o duque d'Anjou pelo contrario conservou a sua.

— Fizeste esta noite as tuas observações? perguntou Catherina á René.

— Sim, senhora, disse elle; e a resposta dos astros já me explicou o passado. Esse por quem me interrogais tem, como todas as pessoas nascidas sob o signo de cancer, o animo ardente e de um orgulho sem exemplo; he poderoso, tem vivido perto de um quarto de seculo; até hoje ha obtido do céo gloria e riqueza. Será isto mesmo, senhora?

— Talvez, disse Catherina.

— Trazeis [illegible] e o sangue?

— Ei-los aqui.

E Catherina [illegible] um annel de cabellos de um louro [illegible], e um frasquinho de sangue.

[illegible] tomou o frasquinho, sacudio-o para misturar bem á fibrina e a serosidade, e deixou cahir sobre a lamina vermelha uma grande gotta dessa carne fluida, que fervêo no mesmo instante, e se extravasou logo em fantasticos desenhos.

— Oh! senhora, lá o vejo torcer-se com atrozes dôres; ouvis como elle geme, como pede que o soccorrão; vêde como tudo he sangue em redor delle; vêde em fim

por calumniadores, affirmando scientemente o contrario do que pensão. Devo, porém, declarar a Vmcs., e ao publico, de quem prezo o conceito, que no exercicio do meu cargo tenho procedido contra todos os devedores da fazenda sem excepção de pessoas, e ajudado unicamente dos poucos meios, que me dão as leis; que se ha devedores da fazenda provincial, ou geral, que não tenhão sido chamados a juizo, a culpa não he minha, mas de outras autoridades respectivas, cujo procedimento me não compete fiscalisar; que se d'entre as execuções principiadas algumas existem, sem a conveniente promoção, dormindo no cartorio dos feitos, aos procuradores fiscaes cumpre responder, e não á mim, que, na qualidade de juiz, não tenho outra obrigação senão despachar conforme a lei os requerimentos, que para isso me fizerem; e finalmente, que para maior regularidade do serviço, prompto andamento das execuções, facilidade da cobrança judicial, e infallivel entrada dos dinheiros nos cofres provinciaes, tenho feito, (seja-me licito dize-lo em propria, mas obrigada defeza) tudo quanto o meio incançavel zelo póde obrar, dirigindo-me já ás repartições fiscaes, e já a presidencia da provincia.

Queirão, Srs. Redactores, dar publicidade no seu jornal á estas poucas linhas, que em desaggravo proprio, e para esclarecimento do publico, lhe dirige o seu constante leitor, etc. — *Jeronymo Martinianno Figueira de Mello.*

S. C., 17 de fevereiro de 1846.

Srs. Redactores. — Apparecendo um annuncio, no *Diario*, de José Fernando da Cruz, sobre um escravo, não posso responder cabalmente; porque não li o dito *Diario*, em que vem o annuncio, pois que um amigo meu, mandando-o de Rio-Formoso para minha casa, o portador deo-lhe fim em caminho; porém, para que o publico não se persuada, que o meu silencio autorisa a calumnia do Senhor Cruz, por isso, e para aproveitar um portador meu, que vai a esta praça, declaro, que he falso dito annuncio, e convido o mesmo Cruz, e á pessoa, que o informou, para provarem.

Srs. Redactores, quem não aprecia sua conducta, como apreciará a alheia? No entretanto he celebre, lançar qualquer pessoa, por uma pequena noticia, o nome de outra nas folhas, fazendo-o odioso. Não me quero estender, e espero vêr o *Diario*, em que vem tal annuncio, para então explicar todo o negocio, e fazer vêr donde sai esta suspeita a meu respeito: entretanto recommendo ao Sr. Cruz, que cuide no enorme fardo, que carrega, e não se occupe com quem com elle não tem relações algumas.

Queirão, Srs. Redactores, transcrever em sua folha esta resposta, em quanto não me he possivel dá-la mais cabalmente.

Sou, etc. — *Manoel Galdino Wanderley Lins.*

Brejo-Novo da comarca de Rio-Formoso, 11 de fevereiro de 1846.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 17. . . . . 6:139$833

Descarregão hoje 18.

Brigue-escuna americano—*Cumberland*—farinha, bolaxinha e barricas abatidas.

Polaca sarda—*Concordia*—peças de cabos.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 17.

Geral.	4:389$872
Provincial.	1:754$206
Diversas provincias	205$985
	6:350$063

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 17.

Londres; 64 dias, polaca sarda *Constantino*, de 197 toneladas, capitão Giusepe Repetto, equipagem 13, carga fazendas; a Le Breton Schramm & Companhia.

Genova; 50 dias, brigue sardo *Rosa*, de 187 toneladas, capitão Filippe Semiglia, equipagem 10, carga cebollas; a José Saporiti.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande-do-Sul; brigue-escuna brasileiro *Bella-Virginia*, capitão Mathias Ferreira, carga sal e assucar. Conduz 2 escravos a entregar.

S.-Matheus pela Bahia; sumaca brasileira *S.-Maria-Boa-Sorte*, capitão Urbano José dos Santos, carga varios generos. Passageiro, Benjamim Coelho de Serpa Brandão e 1 escravo.

THEATRO PUBLICO.

COMPANHIA ITALIANA.

Sabbado, 21 de fevereiro.

Ultima representação lyrica.

Em beneficio do Baritono

João Toselli

será executado o grande drama lyrico em 4 actos

ERNANI.

Esta opera he chefe-d'obra do moderno compositor

Giuseppe Verdi,

e o beneficiado tudo espera da generosidade deste illustrado publico e da sympathia, que sempre por elle tem mostrado.

Personagens.	*Actores.*
Ernani, o bandido . . .	O Sr. G. Marinangelli.
D Carlos, rei de Hespanha .	O Sr. João Toselli.
D. Ruy Gomes da Silva, grande de Hespanha . .	O Snr. Paulo Franchi.
Elvira, sua sobrinha . .	A Sr.ª Marietta Marinangelli.
Jago, escudeiro de D. Ruy .	O Sr. Giacomo Bonanni.

Coros de montanhezes e bandidos, cavalleiros, &c. &c.

A scena passa-se: 1.° acto, nas montanhas de Aragona, e no castello de D. Ruy Gomes; 2.°, no mesmo castello; 3.°, em Aquisgrana; 4.°, em Saragozza.

O Sr. Noronha, por especial favor, tocará as variações intituladas--Ai Jesus—, se não tiver partido a embarcação que o deve levar para os Esatdos-Unidos.

Os bilhetes vendem-se em casa do beneficiado, junto ao theatro, n. 11, e no dia 21 no botiquim do theatro.

Principiará as 8 horas e meia.

Avisos maritimos.

— Para o Porto sahe, com a maior brevidade, a barca *Bella Pernambucana*: trata-se para carga e passageiros com o capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario, n. 19.

— Vende-se o patacho *Conceição*, de construcção brasileira, forrado de cobre, prompto a seguir viagem para qualquer porto; assim como 5 escravos marujos, pertencentes ao dito navio: os pretendentes tratem com Firmino José Felis da Roza & Irmão, na rua do Vigario, n. 23.

— Para Lisboa sahe, impreterivelmente no dia 20 do corrente, o patacho portuguez *Restauração*; recebe algum carga miuda, assim como passageiros, para o que tem excellentes commodos: os pretendentes tratem com os consignatarios Firmino José Feliz da Roza & Irmão, ou com o capitão Alexandre José Correia, na praça do Commercio.

— Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá, no dia 25 do corrente o brigue *Deos-te-Guarde*, capitão Manoel Luiz dos Santos; recebe escravos a frete e passageiros: os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, até o dia 28 do corrente, o biate nacional *Maria-Firmina*: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a José Antonio Basto, rua da Cadeia do Recife, n. 34.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o patacho nacional *Venus*, forrado e pregado de cobre: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Novaes & Companhia, rua do Trapiche, n. 34.

— Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá com brevidade o brigue brasileiro *Independente*; tem praça para carga leve, passageiros e escravos a frete: os pretendentes tratem com Manoel Alves Guerra Junior, das 10 horas em diante, no armazem de cabos do Sr. Francisco Mamede de Almeida, ou com o capitão Fructuozo José Pereira Dutra.

= Para o Maranhão segue, por toda esta semana, o patacho brasileiro *União*: para carga, passageiros e escravos a frete, dirijaõ-se a Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo, n. 66.

=Para Lisbôa sai com a maior brevidade o brigue portuguez *Robim*, por ter a maior parte da carga: trata-se para a mesma e passageiros com o capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, rua do Vigario, n. 19.

— A barca portugueza *Espirito-Santo* sai para o Porto, até o dia 12 de março proximo: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua do Vigario n. 11, a tratar com Francisco Alves da Cunha, ou ao capitão na praça do Corpo-Santo.

= Para o Rio-Grande-do-Sul sahiraõ com brevidade o brigue *Filis-União*, e o patacho *Lopes*: quem nos mesmos quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua da Cruz, n. 45, em casa de Nascimento Schaeffer & C.

Leilões.

= Por despacho do Sr. doutor juiz de orphãos e ausentes proceder se-ha a leilão, as 11 horas do dia 19 do corrente, de uma taberna, sita na rua da Madre-de-Deos, apprehendida por fallecimento de José Joaquim da Silva Bairão: quem quizer lançar, póde alli comparecer.

— Haverá leilão, quinta-feira, 19 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem de L. Bruguière, rua da Cruz, n. 1, por intervenção do corretor Oliveira, de uma porção de fazendas, como luvas de seda, gravatas, agoa de cheiro, retroz, casimiras, chapeos de sol, estampas, lenços, &c., cujas fazendas serão vendidas para fechar contas com um capitão, e por consequencia por qualquer preço, que se offerecer.

Avisos diversos.

— D. Maria Matroquina de Jesus Nazareno faz sciente ao publico, que pessoa alguma receba em pagamento de Joaquim Francisco de Além, ou de outra qualquer pessoa, uma lettra da quantia de 500$ rs., acceita por o Sr. Miguel Azioli Lins Wanderley, por isso, que havendo José Ribeiro Boa-Vista recebido dita lettra para a cobrar, como consta de uma sua clareza, foi a dar ao dito Além, o qual não a quer entregar; e a supradeclarada, logo que soube, que a referida lettra achava-se em poder do mesmo Além, fez participante ao Sr. Lourenço José das Neves, correspondente do Sr. Lins Wanderley, para a não pagar senão a annunciante, do que ficou sciente.

= Quinta-feira, 19 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na praça do doutor juiz de orphãos, se ha de arrematar, por venda, a parte, que a fallecida D. Catharina Rita de S. José tinha na casa de tres andares e sotão da rua do Fagundes, n. 39, a requerimento de seus herdeiros, para pagamento dos credores da mesma; cuja casa foi avaliada em 11:000,000 rs., tendo a viuva 8:331,247 rs.: tambem se vende a outra parte, que pertence a dous herdeiros.

O NAZARENO N. 4

está a venda ao meio dia na loja de livros da praça da Independencia ns. 6 e 8; na rua estreita do Rozario, casa da Fé, e na typographia Nazarena, rua da Florentina n. 8. Traz artigos divertidos, necrologia de Antonio José Fernandes Nobre, e resposta ao *D.-novo* de ante-hontem.

O LIDADOR.

O n. 84 acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Joaquim Lopes de Barros Cabral, professor de desenho, e pintura, participa ao publico e aos seus discipulos, que tem aberto a sua aula desde as 9 horas até as 2 da tarde para os que se quizerem dedicar a esta arte.

PREÇOS DAS MENSALIDADES

Desenho	6$000.
Architectura	6$000.
Pintura a oleo	8$000.

— Aluga-se um escravo bom padeiro, por preço commodo; na rua das Trincheiras, n. 46, primeiro andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo dirija-se a rua do Rangel, n. 11, a negocio de seu interesse.

— Dá-se dinheiro a premio com penhores, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel, n. 11.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, pintado de novo, proprio para pequena familia; na rua da Praia, n. 74.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pequena familia; na rua da Praia, n. 74.

— Tendo-se desenvolvido nos armazens da alfandega uma extraordinaria quantidade de copim, sabido do centro da terra, e não se tendo podido extinguir, apezar de continuadas applicações de veneno, o arrematante da capatazia convida a qualquer pessoa, que saiba extinguir esta praga, para vir fazer applicação, ou ensinar, que pagará o que se ajustar, fazendo o effeito desejado; advertindo, que o copim apparece do chão, e quando se tira o objecto, em que está, em pouco tempo desapparece pela terra sem deixar vestigios de alli ter existido.

= Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro, que saiba cozinhar, coser e engommar: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao pateo da matriz de S. Antonio, cocheira, n. 2.

— Precisa-se de um forneiro, que entenda bem de massas, para tomar conta do serviço de uma padar: a quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rozario, n. 25, a fallar com José Pedro de Alcantara.

— Uma pessoa de saber e capacidade, e que já tem pratica de ensino, propõe-se a dar lições de primeiras lettras, grammatica nacional e musica, pelo melhor methodo possivel, em casa de sua residencia, ou em ditas particulares, afiançando o bom aproveitamento. A pessoa, que se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se a rua Bella, n. 11, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 annos para cima: quem tiver, dirija-se a praça da Independencia, n. 2.

— Perdêrão-se duas apolices do thesouro, de ns. 20 e 21, da quantia de 400$ rs. cada uma, e unidos as mesmas, dous conhecimentos, sendo um da quantia de 60$ rs. e outro de 40$ rs., documentos estes que só podem servir ao seu proprietario, por depender das precisas formalidades, que exige a lei: roga-se a quem os achar, de fazer o favor de entregar na loja de fazendas, n. 57, na rua do Queimado, que será gratificado pelo seu proprietario, José Antonio de Oliveira.

— Antonio Gomes Moreira Junior, retira-se para Portugal.

— Aluga-se, por preço commodo, uma boa e asseiada casa na rua Imperial, n. 187, com duas salas, 6 quartos, cozinha fora, copiar, quintal murado: a tratar na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

= Arrenda-se um sitio com casa, coqueiros e outras arvores de fruto, annual, ou se acceita uma casa pela renda do dito sitio: conforme o negocio, restará um ou outro, no lugar da Boa-Viagem: a tratar na rua Imperial, confronte a matriz, n. 18.

— Engomma-se roupa com perfeição, e por preço commodo: na rua da Moeda, n. 29.

— Precisa-se de um caixeiro para um novo estabelecimento, que seja pessoa capaz: na rua Direita, n. 9.

— O Snr. Antonio Joaquim, filho de Catharina Maria do Nascimento, dirija-se a rua do Crespo, n. 4, para receber uma carta, vinda de sua familia, de Portugal; julga-se que o mesmo existe em S. Antão.

— O Sr. tenente, que veio de uma das provincias do Norte, queira vir pagar 20$ rs., que ficou restando de comedorias, se não verá o seu nome por extenso.

= Precisa-se de 1:500 rs. a premio de um e meio por cento, por tempo de 6 mezes, dando-se por segurança uma boa casa terrea, livre e desembaraçada; a fallar na rua das Cruzes, n. 40.

— Digo eu abaixo assignado, que já que não tenho dinheiro para ter a minha liberdade: peço a Deos, que todas aquellas pessoas, que pretendem subterrar-me não possão morrer sem me pedir perdão. Deos olhe para quem he innocente. — *Manoel Verissimo Alves de Mello.*

— Precisa-se de um caixeiro para venda, e que afiance sua conducta, e se não tiver muita pratica, tendo o mais que se exige, tambem serve: na rua larga do Rozario, venda da esquina, confronte a igreja, n. 52.

= A pessoa, que precisar de um homem branco, casado, que entende bastante de administrador e feitor de engenho, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 13.

— Seve & Irmão fazem publico, que deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 15 do corrente, José de Almeida Nunes Lima.

= Quem apprehender um preto de nome Athanazio, crioulo, de idade de 30 annos, leve a João Dubois, na rua dos Quarteis, que recompensará.

=O abaixo assignado deixou de ser caixeiro dos Srs. Seve & Irmão, desde o dia 15 do corrente.

José de Almeida Nunes Lima.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

— Dão-se 500$ rs. a juros, com hypotheca em uma casa, cujo aluguel fique pelos juros, ou penhores de ouro: na rua larga do Rozario, venda n. 21, que faz esquina para a travessa das Cruzes, se dirá quem dá.

Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

Não tendo sido possivel effectuar-se no dia 30 do proximo findo mez o andamento das rodas desta loteria, como se havia annunciado, por existir ainda por vender um crescido numero de bilhetes, cujo valor sobe a pouco mais de metade da loteria, o que se deve attribuir á continuação do passamento da festa; declara o respectivo thesoureiro, legitimamente autorisado, que tem transferido para o dia 26 do corrente mez o sobredito andamento, bem convencido que, no espaço de tempo a decorrer até esse dia, os amadores deste jogo concorreraõ a prover-se de bilhetes nos lugares já publicados.

---

como em torno do seu leito grandes combates se preparão; olhai, alli estão as lanças, olhai, aqui as espadas.

— Será isso longo? perguntou Catherina palpitante de indisivel emoção, e sustendo a mão de Henrique d'Anjou, que aguilhoado de avida curiosidade, se debruçava por cima do braseiro.

René approximou-se do altar, e recitou uma arenga cabalistica, com um ardor e convicção que lhe inchavão as veias das fontes, e lhe produzião essas convulsões propheticas, esses tremores nervosos, de que se tomavão as antigas pythias sobre a tripode, e que as perseguião até o leito da morte.

Ergueu-se emfim, e annunciou que tudo estava prestes, pegou com uma mão no frasquinho ainda quasi cheio, com a outra nos cabellos, depois ordenando a Catherina que abrisse o livro ao acaso, e deixasse cahir a vista no primeiro logar, que se lhe offerecesse, derramou sobre a lamina d'aço todo o sangue e lançou na brasa todos os cabellos, pronunciando uma phrase cabalistica composta de palavras hebraicas, das quaes elle mesmo uma só não entendia.

De repente virão o duque d'Anjou e Catherina estender-se sobre essa lamina uma figura branca como a de um cadaver envolto em seu sudario.

Outra figura que parecia de mulher estava inclinada sobre a primeira.

Ao mesmo tempo inflammárão-se os cabellos, fazendo um só chamma, clara, rapida, aguda como uma lingua vermelha.

— Um anno! exclamou René, daqui a um anno apenas será morto esse homem, e só uma mulher chorará sobre elle. Porem não, lá está na extremidade da lamina, ainda outra mulher que como que tem uma criança nos braços.

Catherina encarou o filho, e apezar de ser mãi, parecia perguntar-lhe quem erão essas duas mulheres.

Mal acabava, porém, René, e ja o aço se tornava branco; tudo se havia gradualmente apagado.

Catherina então abrio ao acaso o livro e leo com voz, cuja alteração, não obstante toda a sua força moral, não podia encobrir, o distico seguinte:

Foi assim que succumbio
Quem tanto deo que temer;
E mais cedo, a não ser siso,
Viera elle a morrer.

Profundo silencio reinou por algum tempo em derredor do braseiro.

— E para aquelle que sabes, perguntou Catherina quaes são os signaes deste mez?

— Florescentes como sempre, senhora. A não vencer o destino n'uma lucta de Deos com Deus, o futuro he muito certo para esse homem. Todavia,...

— Todavia, que?

— Uma das estrellas que compõem a sua Pleiada esteve durante as minhas observações coberta de uma nuvem negra.

— Ah! exclamou Catherina, uma nuvem negra... Haverá então alguma esperança?

— De quem fallais vós, senhora? perguntou o duque d'Anjou.

Catherina levou o filho para longe da luz ao fugareiro, e fallou-lhe em voz baixa.

Entretanto, havia-se René ajoelhado, e á luz da chamma observava a ultima gotta de sangue, que ficára no fundo do frasquinho, e que elle derramára na palma da mão:

— Estranha contradicção! dizia elle, isto prova quão pouco solides são os testemunhos da sciencia simples, que praticão os homens vulgares! Para outro qualquer que não eu, para um medico, para um sabio, para o proprio mestre Ambrosio Paré, seria este sangue tão puro, tão fecundo, tão cheio de força e de succos animaes que permittiria longos annos de existencia ao corpo de que sahio; e todavia todo este vigor deve desapparecer em breve, toda esta vida deve extinguir-se antes de um anno!

Catherina e Henrique d'Anjou tinhão-se voltado e escutavão. Os olhos do principe brilhavão a través da mascara.

— Ah! continuou René, he que aos sabios ordinarios só o presente pertence, emquanto que a nós sós pertence o passado e o futuro.

— Com que então, perguntou Catherina, persistis em crer que elle morrerá antes de um anno?

— Tão certo como estamos aqui tres pessoas viventes, que um dia repousarão por sua vez no tumulo.

— Mas vós dizieis que o sangue era puro e fecundo, que esse sangue promettia uma longa vida.

— Sim, se as cousas seguissem o seu curso natural. Não póde, porém, acontecer que um accidente....

— Ah! sim, ouvis, disse Catherina a Henrique, um accidente.....

— Ai de mim! disse este, ainda maior razão para ficar.

— Oh! quanto a isso, não penseis mais em tal, he impossivel.

O duque voltou-se então para René, e disfarçando a voz, disse:

— Obrigado, toma esta bolsa.

— Vinde, *conde*, disse Catherina, dando ao filho um titulo que elle não tinha, afim de desconcertar as conjecturas de René.

E partirão.

— Oh! minha mãi, bem vêdes, disse Henrique; um accidente!.... e se este accidente acontecer, eu não me acharei presente; estarei a quatrocentas leguas de vós...

— Quatrocentas leguas fazem-se em oito dias, meu filho.

— Sim; mas quem sabe se essa gente me deixará voltar! Porque não hei de eu poder esperar, minha mãi!....

— Quem sabe, disse Catherina, se esse accidente de que René fallou, não he o que pos desde hontem a el-rei n'um leito de dôr? Escutai, meu filho, entrai por lá, que eu vou passar pelo claustro dos Agostinhos; a minha comitiva espera-me neste convento. Ide, Henrique; ide, e guardai-vos de irritar a vosso irmão, se o virdes.

(*Continuar-se-ha*).

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Soledade, muito larga e repartida a moderna, com duas salas, 6 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, quintal murado e outro cercado, cacimba com muito boa agoa de beber: a tratar na rua da Aurora, n. 58.

—Alugão-se dous andares e um grande armazem na rua do Trapiche, com muito boa vista para o mar e muito frescos: a tratar na rua da Aurora, n. 58.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Penha, n. 31, muito fresco, por preço commodo: a tratar na mesma rua, por baixo do sobrado do coronel Joaquim Bernardo.

— Quem quizer comprar, ou tomar conta, por sociedade, de uma padaria, sita em muito bom lugar de negocio, e com todos os utensilios necessarios, e quasi novos, com bons commodos para moradia na mesma, póde dirigir-se a rua da Guia do Recife, casa n. 7, por cima de um marceneiro, a tratar como lhe convier: podendo ser o negocio vantajoso, por querer o dono mudar de estabelecimento.

Compras.

= Compra-se um preto de nação Angola, que seja possante, e que não tenha vicios; paga-se bem: na venda da esquina da Penha, por baixo do sobrado do coronel Joaquim Bernardo.

— Compra-se um compendio de poetica por Freire de Carvalho; na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Comprão-se dous grandes bancos de assentar; pagão-se bem: na rua dos Quarteis, n. 11.

— Compra-se uma negrinha de 10 a 14 annos, que seja de bonita figura, propria para mucama; igualmente um mulatinho da mesma idade, que possa servir para pagem: na rua da Cruz, n. 60, primeiro andar.

= Compra-se um casal de rolas de Angola, ou uma só sendo macho: na rua Velha, n. 61.

— Comprão-se escravos moços, com officios ou sem elles: no fim da rua da Aurora, n. 4.

Vendas.

= Vendem-se os seguintes romances novos, traduzidos e impressos na cidade do Porto; cada um por 400 rs.: a Joven Siberianna; o Pachá de Buda, conto suisso; Connemara, ou uma eleição na Irlanda; A voz de sangue; a Noute de S. Silvestre, conto suisso; Cola, conto suisso; o Filho de Titiano; as Duas Amadas; Ignez de Las Sieras; Adonis ou o bom negro; Trilby, conto de Carlos Nodier: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

= Vendem-se varios cavallos, entre elles uma famosa parelha de cavallos grandes e gordos, e igualmente um carro de 4 rodas, com os competentes arreios, tudo em bom estado; em casa de Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Continuão-se a vender chapeos finos de castor, a retalho; na rua do Trapiche-Novo, n. 5, casa de João Stewart.

= Vendem-se charutos de optima qualidade, e mais em conta que em parte alguma, em porção e a retalho; na rua da Praia, n. 31.

AO BOM GOSTO.

—Vende-se, por muito barato preço, uma rica toalha de bretanha, toda aberta de lavarinto a polka; na rua Velha, n. 101.

ATTENÇÃO AO BOM!

= Vende-se farinha da terra muito boa e torrada, para mesa, a 6$ rs. o alqueire velho, bem medido e caculado; um cavallo gordo e novo, bom andador, sellado e prompto; na rua do Rangel, venda n. 50.

— Vende-se um uniforme completo para official da guarda nacional, sendo o telim proprio para o quarto batalhão, assim como um mui lindo e rico par de dragonas para official de fileira da mesma guarda nacional: quem pretender ditos objectos, procure na Boa-Vista, rua Formosa, quem vira para a travessa do Martins, que achará com quem tratar.

= Vende-se guano; no armazem n. 44, rua da Alfandega-Velha.

— Vende-se uma negra boa lavadeira, e soffrivel cozinheira: na rua da Cruz, n. 60, primeiro andar.

= Vende-se uma bonita escrava de Angola, de 18 annos, sem vicios nem achaques; na rua estreita do Rozario, botica, n. 10.

= Vende-se um torrador de café, em bom uso; na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

= Vende-se um moleque crioulo, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos; na rua da Moeda, armazem, n. 15.

— Vende-se cal virgem em barricas, chegada proximamente, por preço commodo; na rua da Moeda, armazem, n. 15.

=Vende-se um moleque de Angola, de 18 a 20 annos de idade, de boa figura, sem vicios nem achaques de qualidade alguma, he bom comprador, e cozinha bem o diario de uma casa; uma preta de Angola, de 18 a 20 annos, não tem vicio algum, cozinha bem o diario de uma casa, he boa lavadeira de sabão e varrella, engomma liso, entende de bosteira, e he muito fiel; uma dita crioula, moça, de boa figura, boa cozinheira, tanto de forno como de fogão, cose bem chão, engomma soffrivelmente, e he boa refinadeira de assucar: na rua do Crespo, n. 12, a fallar com José Joaquim da Silva Maia.

—Vende-se um sitio na estrada de S. Amaro para Belem, com chãos proprios, boa casa, bastantes arvoredos de fruto, terra para plantar, pasto para 4 vaccas de leite: a tratar no mesmo sitio, passando a ponte, que vai para Belem, primeiro portão do lado direito, ou na rua do Livramento, n. 28.

= Vende-se a mais superior sarja hespanhola, pelo barato preço de 2560 rs. o covado; casimiras enfestadas, as mais superiores que he possivel, a 4200 rs.; ditas de uma largura, a 1000 rs.; lenços de setim os mais asseiados, a 2880 rs.; ditos para meninas, a 640 rs.; as mais asseiadas mantas de seda; chales de lãa e seda; e outras muitas fazendas baratas: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

= Vende-se um cavallo ruço, grande, muito bom passeiro, carregador e esquipador; na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se sal estrangeiro, a bordo: a tratar com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moeda, n. 7.

= Vende-se superior farinha de S. Catharina; a bordo do brigue *Nero*, fundeado defronte das escadinhas.

= Vendem-se 4 escravos moços, bons para o trabalho de campo e da praça; um dito official de carpina; dous mulatinhos de 10 a 12 annos; um moleque peça, de 18 annos, official de alfaite e bom pagem; um preto de meia idade, por 100$ rs., bom para trabalhar em um sitio; 4 escravas, uma engomma e cozinha bem; duas ditas quitandeiras; uma mulatinha, de 14 annos, com bons principios de habilidades: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

=Vende-se a venda da rua de S. Cruz, n. 5, a dinheiro ou a praso, com os fundos a vontade do comprador: a tratar na mesma venda, ou na mesma rua, n. 3.

= Vendem-se dous optimos pianos inglezes, de muito boas vozes e construcção, por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 4.

— Vende-se muito superior potassa da Russia, em barris pequenos, pelo modico preço de 240 réis a libra: na rua do Trapiche, armazem de José Teixeira Basto.

—Na fabrica dos engenheiros e machinistas M.ᵉ Callum & Companhia, rua do Brum, ns. 6 e 8, vendem-se moendas de canna, de diversos tamanhos, para agoa, ou animaes; e tambem se concertão por preço commodo. Na dita fabrica igualmente se recebem encommendas para mandar vir toda a especie de machinas de melhor e mais moderna construcção.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

— Vendem-se as melhores sarjas largas e hespanholas, por preço commodo; na pracinha do Livramento, hoje rua do Queimado, n. 46.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; lenços pretos, de seda da India; setim preto de Macáo; velas de espermacete, de 4, 5 e 6 em libra; cera amarella; algodão grosso para saccos; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austina & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

— Vende-se um violão de muito boas vozes, e uma chapeleira ingleza de couro, e muito bem feita; tudo por barato preço: a fallar com o Sr. Thomaz Dias Souto, rua da Cruz do Recife, n. 62.

— Vendem-se garrafas grandes, com agoa de Cologne, chegada ultimamente de França, e pelo moderado preço de 2$400 rs. cada garrafa: na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

— Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maia, vendem-se as admiraveis e bem acreditadas navalhas de aço da China: estas navalhas teem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua mocidade. Este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores, e mais abalisados cutileiros da nunca excedida, e rica cidade de Pekim, capital do imperio Chim.

AUCTOR SHORE.

N. B. He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como d'America, Asia, e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, primeiro andar, cera em velas, recebida directamente de uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro; he de optimo sortimento, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

= Vende-se milho velho, a 2500 rs. o alqueire; dito novo, a 4$ rs.; saccas com farinha de Magé, a 8$ rs.: na rua da Cadeia de S. Antonio, deposito de farinha, n. 19.

= Vende-se um preto crioulo, de bonita figura, muito moço e sem achaques; uma cabra, tambem moça, cosinha bem o diario de uma casa, lava bem de varrella e sabão, he de boa conducta, e sem vicios nem achaques: na rua do Queimado, n. 39, casa de Antonio da Silva Gusmão.

=Vende-se a venda do pateo do Carmo, n. 13, com poucos fundos: a tratar na mesma venda.

= Vende-se louça vidrada de todos os tamanhos, como sejão: alguidares, boiões para manteiga, ou doce, panellas, caçarolas com cabo, proprias para forno, vasos para flores, servidores, tudo barato: na rua do Encantamento, armazem ao pé da cacimba.

— Vende-se a ferramenta de um official de marceneiro, e algumas obras principiadas, proprias para algum principiante, por se vender tudo barato: na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

MUITO BARATO.

=Vende-se um pequeno sitio a margem do Capibaribe, com casa de vivenda, coqueiros e terra para plantar alguma cousa, agoa de beber, muito fresco e alegre, com estrada pela Passagem, e pelos Afogados; as mais proporções se dirão ao comprador: na rua de Agoas-Verdes, n. 21.

= Vende-se um cavallo ruço, de bonita figura, com todos os andares, até meio; nas Cinco-Pontas, n. 71.

= Vende-se um escravo bom cortador de capim; na rua do Padre-Florianno, n. 65.

= Vende-se um moleque de muito boa figura, bom official de sapateiro, e proprio para pagem; uma preta, de 20 annos, pouco mais ou menos, boa lavadeira e costureira chãa, tambem de boa figura; ambos sem vicios nem achaques: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

— Faz-se publico, que de hoje em diante e para sempre se venderá sebo de rim de boi, a 160 rs. a libra, e em porção muito mais em conta, na rua dos Quarteis, n. 11.

Vende-se, na fabrica de licores de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26.:

Ago'ardente de França	canada	960
Dita do Reino	»	800
Dita de anis	»	640
Dita de canella	»	640
Dita de cravo	»	640
Dita de lima	»	640
Dita de mil flores	»	640
Espirito de vinho	»	1000
Genebra	»	720
Dita embotijada		200

Licores de todas as qualidades e todos os preços, com ricas tarjas.

Charopes finos para refrescos, e da verdadeira resina de angico, muito bom para as molestias de peito.

Mechas phosphoricas em maços de 100 e 150, a 20 rs. cada maço.

Chocolate de primeira qualidade, de saude, baunilha e canella, a 400 rs. a libra; dito ferruginoso, a 1000 rs. a libra, e a quem quizer comprar em arrobas se dará por preço muito commodo. Para maior facilidade dos compradores, acha-se um deposito de chocolate na rua da Cadeia, loja de chapeos, n. 46, de Candido José de Sales.

— Vende se, ou permuta-se por casas terreas nos 3 bairros do Recife, um armazem grande de pedra e cal, com 80 palmos de frente, na rua de Apollo, no Recife, n. 80, da parte da maré, com muitas proporções para se levantar um elegante predio, e com desembarque no fundo, proprio para algum estabelecimento, que se quizer pôr, por ser tambem de esquina, e por se lhe poderem abrir portas e janellas no oitão da parte do Norte; e juntamente com o mesmo predio vendem-se 2 canoas de agoa, 1 nova e a outra em bom uso, 2 ditas abertas e grandes, e 5 escravos canoeiros: a tratar na rua da Senzalla Nova, venda de José Pereira.

= Vende-se cevada nova, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; no caes da Alfandega, armazem, n. 7, de Dias Ferreira.

= Vende-se um escravo robusto e muito possante, por preço commodo, proprio para o serviço de agricultura; atrás do theatro velho, n. 20, segundo andar.

= Vendem se dous bonitos molecotes, sadios e sem vicios; na rua da Cruz, n. 3.

= Vendem-se dous casaes de pombos de Lisboa, sendo um dito de cauda de leque, e todos muito bonitos, e dão-se baratos; na rua do Aragão, n. 25.

Livros baratos.

= Vende-se a Solidão, 3000 rs.; Jesus Christo perante o seculo, 3000 rs.; Tenue des livres, 2000 rs.; Tratado de operações de cambio, 2000 rs.; Arithmetique e analyse logique, 2000 rs.; Defense de la morale catholique, 1000 rs.; Telemaque, 2000 rs.; Marqueza de Pontanges, 1000 rs.; la Vision de D. Rodrigues por Scoot, 1000 rs.; Partidas dobradas, 1000 rs.; historia de Napoleão com retrato, 1000 rs.; Pascal Bruno, de Alex. Dumas 1000 rs.; Duchesse de Montmorency, 1000 rs.; Colonie Chretienne, 1000 rs.; tudo novo e encadernado: na rua do Collegio, botica, n. 10.

— Vendem-se 4 moradas de casas terreas de uma só agoa, novas, sitas nos Coelhos, na rua do Jasmim; todas estão juntas, se vendem por 2:800$ rs., e rende cada uma 7000 rs. mensaes; tambem se vende cada uma de per si: na rua das Cruzes, n. 40.

— Vendem-se os mais lindos e modernos cortes de cambraia de listras matizada de côres, a 3800 rs.; ditos de cambraias pintadas, a 2$ rs.; ditos de cassa-chitas, a 1600 rs.; cassa-chitas de assento escuro, com 4 palmos de largura, a 160 rs. o covado; chitas de côres fixas, modernos padrões, a 120, 140 e 160 rs.; peças de ganga azul da India com 14 covados, a 1600 rs.; as mais conhecidas bretanhas de rolo, com 10 varas, a 2000 rs; ditas de puro linho com 6 varas, a 3500 rs.; ditas com 25 varas, a 8$ rs.; superior merinó preto de duas larguras, a 2000 rs. o covado; dito verde escuro, a 1600 rs.; crepe preto de pura lãa, proprio para batinas de padre, a 1000 rs. o covado; meias casimiras de quadros, a 320 rs. o covado; ditas chinezas, a 480 rs.; gollas de cambraia bordadas a agulha, a 400 rs.; ditas de filó de linho, a 1600 e 2000 rs.; mantas de filó de linho brancas e de côres, a 2000 rs.; ditas de cambraia adamascada, a 1200 rs.; ditas de lãa, proprias para meninas, a 800 rs.; atoalhado de algodão, a 320 rs. a vara; guardanapos de linho, a 3800 rs. a duzia; riscados escuros para escravos, a 160 rs. o covado; algodão grosso americano para os mesmos, a 220 rs. a vara; e outras muitas fazendas de linho, seda e lãa de bom gosto, por preço barato: na rua do Crespo, loja n. 10, da viuva Cunha Guimarães.

= Vendem-se courinhos de cabra, sola, caixas de tartaruga muito bem feitas, um resto de carne para escravos, bezerros surrados, muito bons; na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

= Vende-se, por commodo preço, uma marqueza de conduru, duas banquinhas de jacarandá, e um bahu grande com pés, tudo em muito bom uso; na rua do Sebo, n. 6.

= Vende-se uma preta; na rua da Cruz, venda n. 26, de Luis José de Sá Araujo.

—Vendem-se uma corrente, 6 annelões, 3 relogios, 3 pares de brincos, 3 trancelins de ouro, colheres de prata, duas caixas de prata para rapé, e outras obras modernas, por commodo preço; pratos rasos e fundos a 880 rs., a duzia; copos, a 100 e 120 rs.; e outros muitos objectos por preço commodo: na rua do Rangel, n. 11.

= Vende-se uma casa terrea na rua da Alegria, Boa-Vista, por commodo preço: a tratar com Manoel José de Magalhães Basto.

= Vende-se, ou aluga-se uma casa acabada de novo, propria para familia, com bancos de encosto; na rua da Praia, n. 74.

—Vende-se um sellim em meio uso, com todos os mais preparos; na rua da Praia, n. 74.

—Vendem-se ricas fitas para cinteiro, a 320 e 400 rs. a vara; no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 48.

-- Vende-se um violão de muito boas vozes, e uma chapeleira ingleza de couro, e muito bem feita; tudo por barato preço: a fallar com o Sr. Thomaz Dias Souto, rua da Cruz do Recife, n. 62.

— Hoje, pelas 10 horas da manhãa, se sobará a venda, na rua da Cadeia, junto a cocheira do Thomaz, uma vacca filha do pasto, boa leiteira, por preço commodo.

Livraria da esquina do Collegio.

— *Publicação nova de Lisboa em portuguez* puro e correcto, *Manual de civilidade e de etiqueta*, ornado de estampas, para uso da mocidade portugueza e brasileira, pelo cavalheiro * * *; obra impressa com toda nitidez na typographia do *Panorama* em 1845, 1 v.; contém prefação, observações geraes sobre a etiqueta; capitulo 1.º introducções e apresentações; 2.º cartas de introd. e recommendação; 3.º casamentos; 4.º jantares; 5.º tabaquistas; 6.º fumantes; 7.º trajes e modas de homens; 8.º ditos e ditas de senhoras; 9.º bailes; 10. conversações; 11. visitas; 12. jogos; 13. theatros; 14. tratamentos, 15. brasão; 16. honras funebres, pesames e luto. Conclusão — Pensamentos e maximas.

Escravos Fugidos.

— Desappareceo, da casa de J. J. Tasso Junior, um moleque crioulo, de nome Marcianno, vindo proximamente do Ceará, de idade de 6 annos, pouco mais ou menos, olhos bastantes grandes; levou camisa de algodão, suja de carvão e comprida: quem o pegar, leve ao dito Tasso, que recompensará, e procederá com todo o rigor da lei contra quem o tiver occulto.

— Fugio, na madrugada do dia 7 do corrente, da cidade de Olinda, uma parda de nome Cosma, parecendo branca, por ser bastante clara, cabellos cortados e corridos, estatura mediana, não mal parecida, olhos pretos e grandes, sobrancelhas grossas, com falta de dentes na frente, peitos grandes, pés e mãos regulares; em um dos pés tem uma pequena ferida entre os dedos, que não a deixava andar bem; o dedo do meio da mão direita, na ultima junta, he defeituoso de uma panaricio; representa 20 a 22 annos de idade; levou, além da roupa do corpo, uma trouxa com um vestido de chita novo e algumas camisas, sendo 3 de madapolão fino, ainda em folha, e 45$ rs. em cedulas: quem a pegar, leve a sobredita cidade de Olinda, na rua do Passo-Castelhano, casa contigua ao theatro, ou no Recife, na rua da Aurora, n. 12, que será generosamente recompensado.

= Fugio, no dia 5 do corrente, do engenho Limoeiro, freguezia de Agoa-Preta, um escravo crioulo, de nome Joaquim, fula, alto, cheio do corpo, queixo meio pontudo, pés grandes e grossos, andar meio pesado, por ter tido uma fistula na cocha da perna esquerda, representa ter de idade 20 annos: quem o pegar, leve ao mesmo engenho, ou nesta praça, na rua da Gloria, em casa de Maria Francisca de Carvalho Paes de Andrade, que será generosamente recompensado.

= No dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, fugio do abaixo assignado uma preta crioula, de nome Maria, que foi escrava do Sr. doutor Jansen, morador em Olinda, de estatura mais que regular, bem fallante e sonça; representa 25 annos de idade; tem uma verruga, ou signal em cima do beiço superior; foi vestida com saia preta de lila, e panno fino preto pelos hombros, ha noticias de andar acoitada por Olinda, onde tem bastantes amizades: quem a pegar, e levar a rua do Crespo, loja n. 10, ou em Olinda ao Sr. doutor Maximiano Lopes Machado, será generosamente recompensado.

José Joaquim de Freitas Guimarães.

— Fugio, no dia 15 do corrente, uma preta ainda moça, de bonita figura, de nação Benguela; levou vestido de chita desbotada, uma volta de missanga azul e branca no pescoço, panno da Costa, ainda novo; tem nas costas duas grandes marcas de ventosas; algum tanto peituda; tem no braço direito umas marcas feitas com ferro, marcas que costumão a trazer as da mesma nação: quem a pegar, leve a rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D, que será gratificado.

— Fugio, no dia 16 do corrente mez de fevereiro, um moleque de 14 a 15 annos de idade, crioulo, retinto, de boa apparencia; tem um pequeno defeito em uma das orelhas, chama-se Luis; tem andado aprendendo o officio de calafate; levou calças de riscado e camisa branca; julga-se que elle tenha seguido para Olinda, por ser alli nascido, e ter sido escravo de D. Liberata, ou aliás se terá escondido em algum estaleiro dessas praias do Recife, do que tem pratica: quem o pegar, leve a rua Imperial, n. 39, que será generosamente gratificado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1846.